



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

965

Centro Cultural de Itacuruçá passa por revitalização

Equipes da secretaria de Obras trabalham no conserto do telhado, pintura geral, recuperação de portas e janelas e manutenção da parte elétrica e hidráulica

O Centro Ferroviário de Cultura Odejaimé de Hollanda Ferreira (CE-FEC), em Itacuruçá, passa por grande reforma. Toda a estrutura do equipamento cultural estava com problema de infiltração. A secretaria de Obras vem trabalhando no conserto do telhado, pintura geral, recuperação de portas e janelas e manutenção da parte elétrica e hidráulica. O local ainda ganhará uma iluminação artística para valorizar ainda mais sua arquitetura.

Segundo Elizabeth Antunes, presidente da Fundação Mario Peixoto - responsável pelo equipamento, por abrigar salas de exposições e uma biblioteca com mais de seis mil livros, o local necessitava da manutenção para conservação de todo acervo.



“Este local abriga toda uma memória afetiva dos moradores e visitantes de Itacuruçá. A intenção é revitalizar o espaço para melhor conservação e oferecer um local de qualidade para visitação da população”.

Além da Biblioteca, o

Centro Cultural possui uma sala com uma exposição permanente com fotos e peças antigas como: carimbo das passagens da época de funcionamento da Estação Ferroviária, telégrafo e sino datado de 1880, com selo de Dom Pedro II. E no

próximo dia 30 será inaugurada a sala de Exposição Maria Concilia Marques Kede, pintora e antiga moradora de Itacuruçá, que faleceu no ano de 2018. As obras de Concilia marcam paisagens do distrito que morou por muitos anos.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 3012 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1989/18,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LETÍCIA ROCHA DA COSTA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3013 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3241/18,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LUIZA ARAUJO MANCINI GIFFONI FLORIDO, do Cargo de COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3014 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria

nº 1528/17,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) RAYANE CAMILLO DE CASTRO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3015 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1007/19,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) GUILHERME CANTIZANO GOMES DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3016 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BARBARA ROCHA DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3017 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GILMAR DA SILVA ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3018 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRENDON FERREIRA CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2113/19,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ANA GABRIELA SANTIAGO LOPES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES

ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30 de julho de 2019, conforme processo nº 10725/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3022 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SÔNIA VALÉRIA DITTA DA SILVA, matrícula nº 2216, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSORIA GERENCIAL E CONTROLE INTERNO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Proc. nº 3618/18 /Fls. 38
Rubrica PMM/RJ



Data: 04/07/2019 **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº: 0057-CA/2019

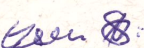
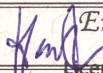
RAZÃO SOCIAL/NOME: TEMOCHENKO AMARAL E SILVA.
ENDEREÇO: PORTAL DA COSTA VERDE, S/N, BR 101, ITACURUÇÁ- MANGARATIBA/RJ
CNPJ/CPF: 255.584.397-34 PROCESSO: 3.618/18

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225, § 1º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98, art. 60;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08, 66;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Mangaratiba; e
CONSIDERANDO a Lei nº 325/01, arts. 106, inc. II; 161, e 169.

CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO 0181-CA/2019.
CONSIDERANDO O DESPACHO DE FLS. 036 - TODOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO-, FICA AUTUADO POR INICIAR OBRAS SEM A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, CONFORME ARTIGO 66, DO DECRETO FEDERAL 6.514/08, DESCUMPRINDO, PORTANTO, NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES.

VALOR DA MULTA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

KAROLINE SANTOS - BIÓLOGA - COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO - CÓDIGO 69102	ASSINATURA:  Karoline Santos Coordenadora de Fiscalização do Meio Ambiente Mat.: 69102
EDSON ALVES DA SILVA - AGENTE FISCAL MATRÍCULA - 1968	ASSINATURA:  Edson Alves da Silva Fiscal Meio-Ambiente Matr 1968
KARLA AYRES DE LIRA - ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL — CÓDIGO 68068	ASSINATURA:  Eng. Karla Ayres Diretora de Licenciamento Ambiental Cód.: 68068 - CREA 2008103953
ANTÔNIO MARCOS BARRETO — SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 2209/18	

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA DO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 240, 241, E 242 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.
FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 DIAS PARA RECURSO A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.
O RECURSO DEVERÁ SER PROTOCOLADO NESSA SMMA, OU ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL:
JURIDICO.MEIOAMBIENTE@MANGARATIBA.RJ.GOV.BR

VIA02

do dia 09/07/19 o responsável
de recurso a cominar.
Encaminha para AR.


Karoline Santos
Coordenadora de Fiscalização
do Meio Ambiente
Mat.: 69102

CIENTE: _____
NOME: _____
DOC. IDENTIFICAÇÃO _____
DATA: / / HORA: ;

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Proc. nº 3618/18/Fls. 37
Rubrica PMM/RJ



Data: 04/07/2019

AUTO DE INTERDIÇÃO

Nº: 0045-CA/2019

RAZÃO SOCIAL/NOME: TEMOCHENKO AMARAL E SILVA.	
ENDEREÇO: PORTAL DA COSTA VERDE, S/N, BR 101, ITACURUÇÁ- MANGARATIBA/RJ	
CNPJ/CPF: 255.584.397-34	PROCESSO: 3.618/18

MOTIVO DA INTERDIÇÃO

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225, § 1º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98, art. 60;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 66;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Mangaratiba;
CONSIDERANDO a Lei nº 325/01, arts. 106, inc. IV; 161, e 169.
CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO 0181-CA/2019.
CONSIDERANDO O DESPACHO DE FLS. 036 - TODOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO-, FICA O EMPREENDIMENTO INTERDITADO ATÉ QUE SE REGULAIZE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
ANTÔNIO MARCOS BARRETO — SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 2209

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

VIA 02

CIENTE:	
NOME:	
DOC. IDENTIFICAÇÃO	
DATA:	/ / HORA: ;

No dia 09/07/19 o responsável
se recusou a comparecer.
Encaminha para AL.

Karoline Santos
Coordenadora de Fiscalização
do Meio Ambiente
Mat.: 69102



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 106, DE 23 DE JULHO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Rua Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Celina e a Rua Evelina;
- II.** Rua Nair, no trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e a Rua Evelina.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas às 16:00 h, do dia 27 de julho de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019 (apenas aos sábados), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal